



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1487, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES A
SERVIDORA MARINA DUFAU
TUCHE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o art. 101 da Lei Complementar nº 003/2003,

CONSIDERANDO o memorando 4.692/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

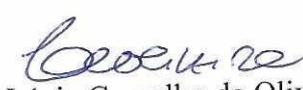
Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora Marina Dufau Tuche, Contínua, matrícula nº 56703-5, pelo período de 30 dias, a contar de 03/11/2022, referente ao período aquisitivo de 03/02/2021 à 02/02/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos seis (06) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
ADR/